

## DELIBERAÇÃO Nº 31/2019

Brasília, 23 de setembro de 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 272ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de setembro de 2019, assim como o disposto no inciso XXX, artigo 63 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias, realizadas, respectivamente, em 13 de abril de 2017, 8 de agosto de 2017, 23 de março de 2018 e 19 de abril de 2018, e publicadas no Diário Oficial da União de 19/4/2017, 9/8/2017, 2/4/2018 e 23/4/2018,

### RESOLVE:

Aprovar a alteração do Plano de Funções e Gratificações - PFG para exclusão de 01 (uma) vaga de Gerente, símbolo FC-3; 01 (uma) vaga de Chefe de Unidade Regional, símbolo FC-5; e 02 (duas) vagas de Chefe de Escritório de Apoio Técnico, símbolo FC-5, conforme Ofício SEI Nº 46/2019/CGPPE/DEPEC/SEST/SEDD-ME e Processo nº 59500.000945/2017-90.



**ADRIANA MELO ALVES**

Presidente do Conselho de Administração

**Resolução nº 467/2019**

**Processo nº 59500.000945/2017-90**

---